



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 1339/2025

DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A
ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS
COLÔNIA MONTE CASTELO.**

**A Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que aprovou, e o
Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, SANCIONA a seguinte lei:**

**Art. 1º Fica declarada entidade de utilidade pública Associação dos
Produtores Rurais Colônia Monte Castelo – CNPJ 01.713.105/0001-50.**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 24 de outubro de 2025.

**OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL**

Osvaldo de O. Assunção Júnior
Prefeito Municipal de Xinguara
Gestão 2025 / 2028

Certidão

Eu LETÍCIA SILVA S. DE FARIAS, servidora
efetiva Decreto Nº. 825/2009, certifico que o
expediente acima foi publicado do mural da
Prefeitura Municipal de Xinguara no dia:

Data: 24 / 10 / 25

Por ser verdade, firmo o presente

Ass.: Letícia Silva